



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Bom Jardim + B.J.
PUBLICADO
Ed. 669
25/04/2014
Edu

ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

DECRETO 2900, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 242.008,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 242.008,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oito reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

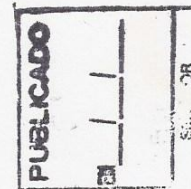
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 2900, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0602.1545100431.074	226	4490.51.00	04		1.008,00	
0700.1236100542.062	339	3390.39.00	05		241.000,00	
0400.0412200102.026	055	3390.39.00	04	1.008,00		
0700.1236100522.060	325	3390.39.00	05	241.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				242.008,00	242.008,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

